TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000013296-9
ASSUNTO: Reajuste 2022/2023. Contrato TRE/GO n.º 71/2022
INTERESSADA: CASA JARDIM PAISAGISMO LTDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 23.0.000013296-9)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **71/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a **CASA JARDIM PAISAGISMO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.123.047/0001-91, estabelecida na Avenida Segunda Radial, nº 453 - quadra 48, lote 22, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia- GO, CEP 74.820-090, telefone: (62) 3091-4404 e (62) 98205-0110, e-mail institucional: casajardimp@gmail.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre julho de 2022 a junho de 2023, apurada em 3,161500%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018

e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (ID. 0623769) acostado aos presentes autos - SEI 23.0.000013296-9, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores discriminados no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir 29/07/2023:

Descrição	Valor Inicial - (valor no contrato)	Correção de Valores - (1º Reajuste)
Cartório Eleitoral de Goiás	R$ 3.104,00	R$ 3.202,13
Cartório Eleitoral de Inhumas	R$ 3.104,00	R$ 3.202,13
Cartório Eleitoral de Itaberaí	R$ 2.164,00	R$ 2.232,41
Cartório Eleitoral de Morrinhos	R$ 1.313,40	R$ 1.354,92
Cartório Eleitoral de Pires do Rio	R$ 7.760,00	R$ 8.005,33
Cartório Eleitoral de Trindade	R$ 6.984,00	R$ 7.204,80
Cartório Eleitoral de Uruaçu	R$ 4.800,60	R$ 4.952,37
Cartório Eleitoral de Santa Helena	R$ 6.585,60	R$ 6.793,80
Cartório Eleitoral de Goianésia	R$ 4.817,40	R$ 4.969,70
Cartório Eleitoral de Mozarlândia	R$ 4.636,40	R$ 4.782,98
Cartório Eleitoral de Jataí	R$ 6.579,40	R$ 6.787,41
TOTAL (por manutenção)	**R$ 51.848,80**	**R$ 53.487,98**

2. O presente reajuste tem o valor total de **R$ 16.391,80 (dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).**

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passam a ser o

seguinte:

	Valor Inicial (Contrato)	Valores corrigidos (1º Reajuste)
PERÍODO	13/09/2022 a 28/07/2023	29/07/2023 a 13/09/2025
VALOR NO PERÍODO	R$ 259.244,00	R$ 534.879,80
VALOR TOTAL	**R$ 794.123,80**	

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo natureza de despesa 339039, subitem 79, Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante nota de empenho 2023NE000156, emitida em 20/01/2023, com reforço autorizado em 07/12/2023 (ID. 0686402).

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 12/12/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687469** e o código CRC **6002941A**.